



**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS
RUA LEONARDO CAMBOIM, 01, MÃE D'ÁGUA-PB**

PORTARIA Nº 10 / 2021 DE 22 DE JUNNHO DE 2021.

Estabelece normas para o registro da chapas para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mãe D'Água-PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A presente portaria tem como objetivo ordenar os procedimentos de inscrição das chapas para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mãe D'Água para o segundo biênio da legislatura 2023/2024, conforme Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º - Fica estabelecido por esta Portaria que as Chapas que pretendam concorrer a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024 poderão ser inscritas até as 12:00h (doze horas) do dia 25 de junho de 2021.

Art. 3º - Os membros serão eleitos e automaticamente empossados no dia primeiro de janeiro de 2023.

Art. 4º - As inscrições das chapas deverão ser realizadas mediante requerimento escrito e assinado, dirigido ao atual presidente da casa.

§ 1º . Para a eleição da mesa poderão se inscrever quaisquer vereador.

§ 2º . O vereador não poderá compor duas ou mais chapas, sendo indeferido pelo presidente o pedido de registro da segunda inscrição.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registtre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, 18 de Junho de 2021.

Andrielle M. Mamede

Dec. 22/06/21

Luiz Nunes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'Água